



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

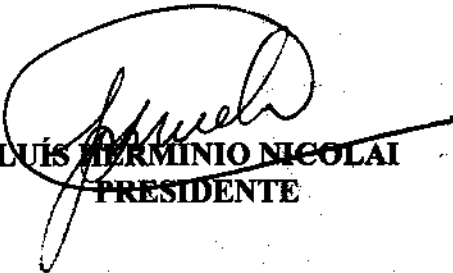
TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 02/2024

CELEBRAM entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Itapira**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.109.369/0001-08, com sede na Rua João de Moraes, nº 404, Centro, Itapira – SP, CEP: 13970-904, legalmente representada pelo seu Presidente, vereador Luís Hermínio Nicolai, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado **S.O.S Itapira, Serviço de Obras Sociais**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.917.248/0001-00, com endereço na Rua Allan Kardec, nº 257, Jardim Isaura, Itapira – SP, CEP: 13972-186, neste ato representado pelo Presidente **Fernando Monteiro Amorim**, adiante denominado **DONATÁRIO**.

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** o veículo automotor FIAT LINEA 1.9 16V FLWX 5 PASS, ano de fabricação 2008 e modelo 2009, cor preta, placa DMN-6E88, Chassi 9BD11055691503271 e Renavam 00118358006.

Assim achando-se na forma da Resolução que autoriza a doação do referido bem firmado neste instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Itapira, em 06 de março de 2024.


LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE


FERNANDO MONTEIRO AMORIM
REPRESENTANTE DA "S.O.S ITAPIRA"